



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.722 /

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES À FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS).”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, conforme o Termo de Cooperação Mútua nº 001/2022, de 11 de janeiro de 2022, firmado entre o Município de Poços de Caldas e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (HEMOMINAS),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cedidos, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (HEMOMINAS), os servidores abaixo relacionados com ônus à Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, durante a vigência do citado Termo de Cooperação Mútua e/ou enquanto de interesse das partes, para exercício de suas funções unicamente na Unidade de Poços de Caldas:

- I - Ana Paula Franco;
- II - Ana Paula Lopes;
- III - Cibele Angélica de Souza Spina;
- IV - Cristina Santos;
- V - Daniele Cristina de Melo;
- VI - Dulcelina Xavier;
- VII - Elizabeth Leme de Camargo;
- VIII - Elizabeth Maria da Silva Jacob;
- IX - Emília Ângela Ubeda Geryn;
- X - Fabiana Aparecida dos Santos;
- XI - Fabiano Lopes Andrade;
- XII - Flávia Aparecida Albino Lima;
- XIII - Juliana Augusta Moraes Gonçalves;
- XIV - Juliano Souza Santos;
- XV - Kênia Mara da Silva;
- XVI - Luciana Borges de Carvalho;
- XVII - Marcelo Manso Siqueira Ferreira;
- XVIII - Marta Reis Monteiro Teixeira;
- XIX - Patrícia Martins Silva;
- XX - Raphael Bastos Florentino;
- XXI - Sirlei Ramos da Silva;
- XXII - Tatiane Jaqueline Aniceto;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.722 – fl. 2 /

XXIII - Valéria Caetano Moraes Pereira;

XXIV - Ynara Cassia Carvalho dos Reis.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs:

- I - 4.321, de 7 de fevereiro de 2018;
- II - 4.340, de 18 de janeiro de 2019;
- III - 4.341, de 1º de fevereiro de 2019;
- IV - 4.346, de 7 de março de 2019;
- V - 4.370, de 5 de dezembro de 2019;
- VI - 4.380, de 13 de agosto de 2020;
- VII - 4.452, de 19 de abril de 2021;
- VIII - 4.486, de 15 de setembro de 2021;
- IX - 4.498, de 30 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE MARÇO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANA ALICE DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas